SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 10 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2051

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1398/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 14.474/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA THAINES, professora, matrícula nº. 1998100714, de 30 (trinta) dias, de **03/05/2017 a 01/06/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *26/11/2008 a 25/11/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:453090C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1399/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11.991/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora FERNANDA BORBA DE SIQUEIRA, secretária de escola, matrícula nº. 2010104737, de 60 (sessenta) dias, de **17/05/2017 a 15/07/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *16/07/2010 a 15/07/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:B093CC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1392/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 14.308/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor JAIRO DE AZAMBUJA FERNANDES, fiscal, matrícula nº. 1978000078, de 180 (cento e oitenta) dias, correspondentes aos períodos aquisitivos de *01/01/2005 a 31/12/2009* e de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:EC98784B

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1393/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 14.367/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, a servidora MARCIA CAMPOS CORREA, professora, matrícula nº. 1991000984, de 60 (sessenta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de *20/02/2010 a 19/02/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:2B433F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1394/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 11.097/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS PETERSEN, motorista, matrícula nº. 2011104905, de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de *03/01/2011 a 02/01/2016*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:195C770E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1395/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 10.692/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, a servidora DARLENE REGINA PAGANI, professora, matrícula nº. 1989000603, de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:D74EA93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1396/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 11.164/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor PAULO ROBERTO TRINDADE, soldador, matrícula nº. 2010104797, de 60 (sessenta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de *24/09/2010 a 23/09/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:93431255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1397/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 14.512/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, a servidora MARION PEREIRA GONÇALVES, servente merendeira, matrícula nº. 1999100872, de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período aquisitivo de *15/03/2009 a 14/03/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:7870E16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1295/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGP nº 174/2017;

Resolve:

Convocar o servidor Fabiano Roldão Silveira, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula Funcional nº 2012106282, por mais 10 horas semanais, no período de 03/04/2017 a 02/04/2018, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:2D960A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1347/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 482/2017;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 02/05/2017 a 31/07/2017, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
013/2017	1986000339	Núbia Teresinha Gomes da Silva	Séries Iniciais
001/2017	2014107484	Gilcimara Avila dos Santos	Séries Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:CCB8C309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1086/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Tiago Silva de Almeida, Médico Clínico, matrícula Funcional nº 2012106143, do regime suplementar de 20 horas semanais conforme no artigo 125º, da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
• •

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:03A0BD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1322/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Elemara Fortulino da Rosa, matrícula funcional nº 2003101988, para a Função Gratificada de Diretora Geral, FG I, lotada na Diretoria Geral de Captação de Recursos, Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a contar de 27 de abril de 2017, ficando dispensada da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D0B7B76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1332/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rafael Rodrigues Pisoni, aprovado em 07º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
•

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:BED2C5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1333/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Kerolin Correa Nogueira, aprovada em 08º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
•

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B3C442C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1334/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Caroline Ribeiro Bender, aprovada em 09º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
•

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:272969EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1335/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Antônio Carlos Ramos da Silva, aprovado em 10º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
•

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:12F8A55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1331/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Michelle Soares da Silva, aprovada em 03º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
•

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9A35CC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1333/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Kerolin Correa Nogueira, aprovada em 08º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
•

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:042B271A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1372/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Graça Helena Silva de Souza, matrícula Funcional nº 2009104231, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
•
•

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:176E6253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1371/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Graça Helena Silva de Souza, Matrícula Funcional nº 2009104231, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de abril de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:8FE5D0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1376/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Shirley Denise Rodrigues Oliveira, matrícula funcional nº 2000101261, da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, a contar de 03 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:3298B645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1378/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Mariângela Martinelli, matrícula funcional nº 2007103508, para a Função Gratificada de Coordenadora, FG III, lotada no Departamento de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:CB600588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1377/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Sílvia Regina Alves Peixoto, matrícula funcional nº 1984000277, da Função Gratificada de Coordenadora, FG III, a contar de 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:37DFB3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1215 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Renato Mayer Bossle, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 06 de abril de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5A7BB15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1327/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Lazaro Albuquerque Junqueira, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral Administrativa, Financeira e de Convênios da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 27 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C8E4F30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1226/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Euclides Alberto Garcia Teixeira, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado no Departamento de Fomento Empresarial e Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 10 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:19A33552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1242/201
José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Euclides Alberto Garcia Teixeira, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:68BE4337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1336/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Mário Reis Garcia Góis Juliasse, aprovado em 01º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
•

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:49186C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1323/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Elemara Fortulino da Rosa, Função Gratificada de Diretora Geral, FG – I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:185F4BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 1373/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 110/2017 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Fabier Gonçalves Silveira, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Matrícula Funcional nº

2002101915, para compor a equipe que atua nas ações da Operação Balada Segura, conforme § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2909/2015, a partir de 04 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:2A02DAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1374/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 123/2017 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor André Anísio Machado Borges, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Matrícula Funcional nº 2000101277, para compor a equipe que atua nas ações da Operação Balada Segura, conforme § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2909/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:4C51D300

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1928 DE 03 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais).

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.:
07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 26 – Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 123 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais
PROJETO: 1.011 – AMPLIAÇÃO E EDIFICAÇÃO DA GARAGEM
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 700.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1.109- Financiamento Fundopimes
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 138.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 01 – Recursos Livres no valor de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) e a provável maior arrecadação no exercício na fonte de recursos 1.109 Financiamento Fundopimes no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1D3E812D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1929 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para a construção de unidades habitacionais e a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para fins de construção de unidades habitacionais, que será precedida de licitação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ:
02 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL
PROJETO: 1.023 – Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 207.102,50
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 42.897,50
Fonte de Recursos – 1145 Alienação de bens Imóveis

Art. 3º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 207.102,50, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres e no valor de R$ 42.897,50 da Fonte de Recursos: 1145 - Alienação de bens imóveis.
Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE MAIO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 09 DE MAIO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9FA9665D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1930 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Altera o inciso III do artigo 114 da Lei Municipal nº 777/2003.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso III do Artigo 114 da Lei Municipal nº 777 de 09 de Dezembro de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 114 – Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:
[...]

III – até dois dias consecutivos, por motivo de falecimento de avô ou avó e sogro ou sogra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE MAIO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MAIO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:51E4DCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1931 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através do DAER/RS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o DAER/RS, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, objetivando a execução de uma obra de pavimentação com piso intertravado, em frente a casa colonial nas margens da RS 522.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE MAIO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 09 DE MAIO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:EAAEC36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3505 DE 03 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais).

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1928 de 03 de Maio de 2017

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.:
07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 26 – Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 123 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais
PROJETO: 1.011 – AMPLIAÇÃO E EDIFICAÇÃO DA GARAGEM
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 700.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1.109- Financiamento Fundopimes
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 138.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 01 – Recursos Livres no valor de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais) e a provável maior arrecadação proveniente de Operação de Crédito Fundopimes , na fonte de recursos 1.109 Financiamento Fundopimes no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:CF517D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3506 DE 08 DE MAIO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 64.311,87.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇ.
01 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 0.003 – Devolução Recursos Convênios
4.4.20.93.00 –9001 – Indenizações e Restituições.....R$ 18.554,57
Fonte de Recursos: 1125 – G.F. Ministério das Cidades – Pavimentação
4.4.20.93.00 - Indenizações e Restituições.....R$ 157,30
Fonte de Recursos – 1107 – Ministério das Cidades
4.4.20.93.00 - Indenizações e Restituições.....R$ 600,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.
03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE:
2.035- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.30.00 – 167 – Material de Consumo .....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador
3.3.90.39.00 – 189 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres
Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na Fonte de Recursos: 01- Recurso Livre no valor de R$ 45.600,00, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na Fonte de Recursos: 1125 – G.F. Ministério das Cidades – Pavimentação no valor de R$ 17.854,57, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, na Fonte de Recursos: 1107 – Ministério das Cidades no valor de R$ 147,30, provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos; 1107 – Ministério das Cidades no valor de R$ 10,00 e a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos: 1125 – G.F. Ministério das Cidades – Pavimentação no valor de R$ 700,00

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 08 DE MAIO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MAIO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:CC401D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3507 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1929 de 09 de Maio de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ:
02 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL
PROJETO: 1.023 – Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 207.102,50
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 42.897,50
Fonte de Recursos – 1145 Alienação de bens Imóveis

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 207.102,50, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres e no valor de R$ 42.897,50 da Fonte de Recursos: 1145 - Alienação de bens imóveis.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE MAIO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MAIO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0749F80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, VILMAR ZIMMERMANN, torna público que, no dia 08/05/2017, foram julgadas os documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2017 referente aquisição e instalação de RESERVATÓRIO DE ÁGUA METALICO, COM CAPACIDADE DE 50.000 LITROS. Após análise da documentação de habilitação e de acordo com o edital de licitação foi declarada HABILITADA no certame a empresa: AGRIMETAL INDUSTRIA DE TANQUES METALICOS LTDA-EPP, CNPJ 90.217.225/0001-97;e declarada INABILITADA a empresa METALIJUI FABRICA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME CNPJ: 00.135.873/0001-01, pois não apresentou o item 3.2 letra ‘d’ do edital “Atestado de

Capacidade Técnico –Profissional devidamente registrado no conselho profissional competente...” conforme exigido no edital. Abre-se o prazo de 05 (cinco dias) uteis, para interposição de recursos, conforme Art. 109, inciso I, letra’ a’, da lei 8.666/93; não havendo interposição de recursos, a comissão reunir-se-á no **dia 18/05/2017 as 09:00 hs,** para analisar as propostas financeiras da empresas habilitadas. Demais informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitaçoes ou através do telefone 55-3334-4920/4924.

Augusto Pestana 10 de maio 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:EE28E700

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066 DE 08 DE MAIO DE 2017

Nomeia GLÊNIO LUIZ ZENI FERREIRA, para desempenhar o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GLÊNIO LUIZ ZENI FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Subsídios**, nos termos da Lei 788/2012, de 28 de setembro de 2012 e do art. 21 da Lei Municipal n° 700, de 27 de Outubro de 2010, a contar de **08 de maio de 2017**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 08 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E7363B0B

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 1/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017, PREGÃO PRESENCIAL 1/2017 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 02/06/2017 sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda Educacional. O Edital e os Anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, Setor de Licitações e Contratos, sito à Av. Maurício Cardoso, 1177. Maiores informações pelo Fone 54-3384-1200 Ramal 211.

Barros Cassal 05 de Maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:4A0CF43B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE ADMISSÃO

PORTARIA Nº 277/2017

ADMITE, a Srta. ÉRICA ORLANDINI, aprovada em concurso público, para o emprego de Agente de Saúde ESF, Padrão “2”, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 08 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica aplicável a este Município, e conforme Edital de Homologação do Concurso Público nº 005/2017 de 27 de abril de 2.017, **ADMITE**, a Srta. **ÉRICA ORLANDINI**, aprovada no concurso público, classificada em 1º lugar, para o emprego de **Agente de Saúde ESF**, Padrão “2”, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 08 de maio de 2.017, tendo quinze dias para tomar posse mediante apresentação da seguinte documentação, podendo, a pedido, ser prorrogável uma vez por igual período:
- Duas fotos 3x4;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral, com comprovação de quitação;
- CIC – CPF;
- Cartão de PIS ou PASEP;
- Exame médico realizado por médico designado pelo Município, mediante apresentação de: Hemograma completo (Plaquetas), VDRL, Glicemia em jejum, EQU (Urina), Colesterol, Exame ECG, Raio X do Tórax, Exame Citopatológico e Avaliação Oftalmológica;
- Exame de Sanidade Mental (Psicológico);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais – fornecida pelo fórum;
- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Certificado, histórico escolar ou diploma, comprovando a escolaridade exigida em Lei, para o cargo (ensino fundamental concluído);
- Comprovante de residência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 08 de maio de 2.017.
PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DEISE VANESSA GRESELE
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Deise Vanessa Gresele
Código Identificador:C68726B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 094/2015

DECRETO Nº 094/2017, de 04 de maio de 2017.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 3509/2013, de 19 de junho de 2013, em consonância com a Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, art. 18.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
a) Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: Edson Antônio Schwaab SUPLENTE: Antonio Carlos Zanella Cavalheiro
b) Representantes dos professores:
TITULAR: Airton Didoné SUPLENTE: Iloetes da Silva
TITULAR: Maria Elinara Diniz Vieira SUPLENTE: Fátima Lucinara Albuquerque
c) Representantes dos pais de alunos:
TITULAR: Sebastião da Silva SUPLENTE: Elizabete Bombardeli
TITULAR: Marcelo Machado dos Santos SUPLENTE: Claudiane da Silva
d) Representantes de Entidades Civis:
TITULAR: Marivane Ribeiro SUPLENTE: Elenice Fátima Zimermann Kerpel
Erica Anair Sizsmann Katiane Guterres

Art. 2º – São atribuições do CAE:

I – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
II – zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
III – receber, analisar e remeter ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE, encaminhadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma da Medida Provisória 1979-19 de 02 de junho de 2000.

Art. 3º – O mandato dos conselheiros terá a duração de 04(quatro) anos, permitida uma recondução e será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:E7923AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 095/2017

DECRETO Nº 095/2017, de 04 de maio de 2017.

Nomeia Conselho Municipal de Educação e Cultura.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 1433/2001 de 27 de março de 2001,

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia integrantes do **Conselho Municipal de Educação e Cultura,** conforme a seguinte representação:
I - Representantes dos Professores do Ensino Público
a) Neusa Conrad Antoniolli;
b) Fátima Diniz Albuquerque;
c) Andréia Cristina Schreiner;
d) Airton Didoné;
e) Maria Letícia Marques Bariquelo Vieira;
f) Janete de Fátima Alovisi;
g) Eliziani Hermel da Silva.

II -Representantes do Poder Executivo e Entidades
a) Antônio Carlos Zanella Cavalheiro;
b) Joice Albarello;
c) Rodrigo de Lima Almeida;
d) Elenice Fátima Zimermann Kerpel.

Art. 2º – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação e Cultura, terá a duração de 4 anos, com renovação parcial de 50% dos membros ao final de 2 anos, e possibilidade de recondução por mais 2 anos dos outros 50%.

Art. 3º - A função de Conselheiro Municipal, será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 047/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:2B2C694F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 096/2017

DECRETO Nº 086/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o sistema de registro de preços em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, §§ 1° à 6° e 115, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 11 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
DECRETA:
Art. 1° - O registro de preços para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Coronel Bicaco-RS, obedecerá as normas fixadas pelo presente Decreto.
Art. 2° - O procedimento do registro de preços destina-se à seleção de preços para registro, os quais poderão ser utilizados pela Administração em contratos futuros para compras ou prestação de serviços.
§ 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2° No procedimento do registro de preços, serão observadas as formalidades pertinentes à modalidade de concorrência ou pregão, desde a convocação e habilitação dos licitantes até a homologação da licitação.
§ 3° Do Edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:

a) quantidades máximas e mínimas que poderão ser adquiridas no período;
b) prazo de validade dos preços registrados;
c) ressalva de que, no prazo de validade, a administração poderá não contratar;
§ 4° No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro de todos os preços classificados.
§ 5° Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida.
§ 6° A classificação deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.
Art. 3°- O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos para diversas Secretarias Municipais, bem como para os serviços habituais e necessários ou que possam ser prestados a diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.
Art. 4°- O Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, efetuará o registro de preços para materiais e serviços.
§ 1° O preço registrado pelo Departamento de Compras será utilizado obrigatoriamente por todas as unidades municipais.
§ 2° Excetuam-se do disposto no §1º as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica ou naqueles em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.
§ 3° As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no §2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de mercado entre fornecedores identificados ou de demonstração de irregularidades praticadas, com a informação das medidas já adotadas para sua apuração.
§ 4° A verificação de irregularidades e a adoção das medidas para apuração dessas, serão de competência da Secretaria da Fazenda.
§ 5° As propostas serão submetidas ao respectivo Secretário para prévia autorização, devendo o Departamento de Compras ser comunicado do ocorrido.
Art. 5° A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
§ 1° A não-utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos previstos no § 2° do art. 4° deste Decreto.
§ 2° Realizada licitação para aquisição de bens ou prestação de serviço, o beneficiário do registro de preços terá preferência em caso de igualdade de condições.
Art. 6° Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do registro de preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes.
Parágrafo único. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 1 (um) ano, computadas todas as prorrogações.
Art. 7° O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:
I – Pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
§ 1° A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
§ 2° No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
§ 3° A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 60(sessenta) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
§ 4° Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
§ 5° Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.
§ 6° Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.
Art. 8° Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados de conformidade com as modificações ocorridas.
§ 1° Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.
§ 2° O disposto no caput deste artigo aplica-se, igualmente, nos caso de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes.
§ 3º Excepcionalmente o preço cotado poderá ser registrado com base na variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no caso de o prazo entre a data da proposta e o da vigência da ata ultrapassar a 12 (doze) meses, conforme art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.
Art. 9°. Caberá ao Departamento de Compras a prática de atos para controle e administração do registro de preços, que, na medida do possível, será informatizado.
Art. 10. A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição fundamentada ao Departamento de Compras, que formalizará a contratação correspondente.
Art. 11. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, justificadamente, ao Departamento de Compras, a instauração do competente procedimento.
Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar de uma perfeita caracterização os bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.
Art. 12. O Departamento de Compras fará publicar, trimestralmente, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:
a) o preço registrado;
b) o prazo de validade do registro;
Art. 13. Aplica-se aos contratos decorrentes do registro de preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do registro de preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:4955281C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2017

PORTARIA 203/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017.

REINTEGRA NO CARGO DE PROFESSOR A SENHORA ZENEIDA DE SOUZA ZANELA

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando mandado judicial de intimação, processo nº 093/1.17.0000322-7;

R E S O L V E:
Art. 1º – Reintegrar a servidora **ZENEIDA DE SOUZA ZANELA**, *CPF nº 778.647.000-04, ao quadro do magistério, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª À 4ª SÉRIES,* ***CLASSE "A"***, cargo ocupado anteriormente.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:7AA7CC03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2017

PORTARIA Nº 204/2017, de 05 de maio de 2017.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor ocupante do cargo efetivo de Vigilante.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 108 da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002, atendendo prescrição médica,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor **BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, com base no atestado médico do Dr. Ibrahim El Ammar, CRM 03100010314-4.

Parágrafo único – A contagem do tempo da licença iniciou no dia 02 de maio de 2017, pelo período de trinta dias.

Art. 2° - A Licença será concedida sem prejuízo da remuneração, até um mês.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:EBF8A099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205/2017

PORTARIA 205/2017, de 05 de maio de 2017.

Exonera Servidora Gisele Thais Boldrini Assessora Administrativa CC-6.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Servidora **GISELE THAIS BOLDRINI**, ocupante do cargo de Assessora Administrativa CC-6.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:37202F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2017

PORTARIA Nº 206/2017, de 05 de maio de 2017.

Nomeia Diretora de Departamento.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **GISELE THAIS BOLDRINI** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – CC-5, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º- A servidora perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal que institui o Plano de Cargos e Funções do Município e as respectivas remunerações.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:8B42E595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2017

PORTARIA Nº 207/2017, de 05 de maio de 2017.

Nomeia Assessora Administrativa.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **MARLEI IVANE DE LIMA ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa – CC-6, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º- A servidora perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal que institui o Plano de Cargos e Funções do Município e as respectivas remunerações.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:F6B886EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208/2017

PORTARIA Nº 208/2017, de 05 de maio de 2017.

Nomeia Secretário Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **DELMAR DE ALBUQUERQUE** para exercer o Cargo de Secretário Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.
Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal que institui o Plano de Cargos e Funções do Município e as respectivas remunerações.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:DC07C7E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
3º ADENDO CONTRATO N. 242/16 – Tomada de Preço N. 015/2016. Contratada: **ANCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**. **Prazo:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 45(quarenta e cinco) dias, contados a partir de 13 de abril de 2017 até 27 de maio de 2017. Assinatura: 06 de Abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:22AAD582

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
4º ADENDO CONTRATO N. 242/16 – Tomada de Preço N. 015/2016. Contratada: **ANCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**. Ficam acrescidos serviços adicionais equivalentes a 3,80% do valor total do contrato, ficam acrescidos serviços extras equivalentes a 0,04% do valor total do contrato. **VALOR**: Referente aos serviços adicionais o valor é de R$ 4.749,99 e serviços extras o valor é de R$ 54,07. Assinatura: 18 de Abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:FEC09E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 29/17 – Pregão Eletrônico N. 027/2016. Contratada: **SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA**. **Objeto:** ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Assinatura: 21 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3B858C92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 88/17 – Pregão Eletrônico N. 027/2016. Contratada: **SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA**. **Objeto:** ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS -Gabinete do Prefeito. Assinatura: 27 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:701FD08D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO N. 316/16 – Pregão Eletrônico N. 030/2016. Contratada: **E.D AZAMBUJA & CIA LTDA**. **Objeto:** ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2016 PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 11 de Novembro de 2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:EA680F21

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 16/17 – Pregão Eletrônico N. 096/2016. Contratada: **PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Diversas secretaria. Assinatura: 06 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:1BB87C50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 87/17 – Pregão Eletrônico N. 27//2016. Contratada: **SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA**. **Objeto:** ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016 PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - Gabinete do Prefeito. Assinatura: 27 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:73E305E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
1º ADENDO CONTRATO N. 281/16 – Pregão Eletrônico N. 72//2016. Contratada: **MLINK TRANSLOG LTDA ME**. **Prazo:** Fica renovado o contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 24 de maio de 2017 até 23 de novembro de 2017. Assinatura: 05 de maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:14D5F0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 15/17 – Pregão Eletrônico N. 096/2016. Contratada: **PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E SAIBRO - SMOVSU. Assinatura: 06 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:5A5DBF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N. 02/2017**
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA PARCIAL DA FACHADA E REFORMA PARCIAL DO TELHADO DO HOSPITAL SÃO CAMILO** – SMS. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL:**R$ 449.767,27** (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). PRAZO DE CONCLUSÃO: **120** (cento e vinte) dias. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: 13h30min do dia 29 de maio de 2017**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de CD-R lacrado pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site
http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:0C617145

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RECURSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/17 PROCESSO 2547/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a empresa: NELSON DE LIMA CONSTRUÇÕES - EIRELI, impetrou recurso administrativo a fim de modificar o julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO. O recurso encontra-se nos autos do processo para vista das partes. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentar suas contrarrazões a partir desta publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:E7391D93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº078/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº078-2017
ALESSI & ALESSI LTDA ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ALESSI E ALESSI LTDA ME**
CNPJ: 95.081.428/0001-12
Objeto:Termo aditivo de Renovação de Prazo excepcional ao contrato nº135/2015.
Vinculação: Carta Convite nº042/2015
Vigência: 15/04/2017 à 15/06/2017.
Total Global: R$:5.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4E73EF67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº079/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº079-2017
LUCAS ALTHAUS MEI
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **LUCAS ALTHAUS MEI**
CNPJ: 21.956.036/0001-13
Objeto: Contrato de prestação de serviços para oficinas de Dança do Folclore Tradicionalista Gaucho a alunos do CRAS SCFV da secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Pregão Presencial nº008/2017
Vigência: 09/05/2017 à 09/01/2018.
Total Global: R$:44,00 a hora aula.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:02E61875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº080/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº080-2017
SIDIMAR NAZARIO MEI
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SIDIMAR NAZARIO MEI**
CNPJ: 26.839.306/0001-20
Objeto: Contrato de prestação de serviços para oficinas de violão cordas aos alunos do CRAS SCFV da secretaria de Assistência Social.
Vinculação: Pregão Presencial nº008/2017
Vigência: 09/05/2017 à 09/01/2018.
Total Global: R$:26,90 a hora aula.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:06216FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº081/2017

MARCON E FORTUNA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON E FORTUNA LTDA**
CNPJ: 15.083.929/0001-07
Objeto: Contrato de redução de preços dos combustíveis S-10 e Gasolina Comum.
Vinculação: Pregão Presencial nº007/2017
Vigência: Indeterminado Estoque
Total Global: R$:Oleo diesel S-10 R$3,20 Gasolina Comum R$:3,95

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FE36D5DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, que não houve a interposição de recurso referente ao julgamento de habilitação da licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empesa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a conclusão do Ginásio de Esportes da Escola Municipal São José. Fica designado o dia 11/05/2017, às 14h para a abertura das propostas das empresas habilitadas.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:8A6173C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017
PROCESSO Nº 469/2017
Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77
Objeto: Contratação do Palestrante Dr. Júlio César Fucilini Pause, consultor da empresa acima citada
R$ 3.000,00 (Três mil reais)

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D017E12B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 21/201

VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
PROCESSO Nº 61/2017
Contratada: C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA,
CNPJ n.º 15.161.740/0001-87
Objeto: A contratação de empresa prestadora de serviços para execução de obra de pavimentação
Valor Total: R$ 239.851,80.(duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais com
oitenta centavos).

Formigueiro, 09 de maio de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:EE0495AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 075-2017 ÁLVARO PEREIRA MOREIRA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de limpeza de reservatório e tratamento de água para as comunidades de Alfredo Brenner e Santo Antonio do Bom Retiro, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – Vigilância Sanitária.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI022-2017
Contratada: ÁLVARO PEREIRA MOREIRA ME
CNPJ: 26.797.205/0001-33
Valor: R$ 170,00 mensais
Total Global: R$ 2.040,00
Vigência contratual: 12 meses

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0106A35D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 079-2017 KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamento (demanda judicial), destinado à Secretaria de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI020-2017 SRP
Contratada: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.068.089/0001-03
Itens: 01, 03 e 55
Valor total: R$ 11.872,08

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BC9FA331

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 077-2017 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamento (demanda judicial), destinado à Secretaria de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI020-2017 SRP
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Itens: 04, 14, 16, 59, 60, 65 E 66
Valor total: R$ 29.020,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:39F885BD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 080-2017 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamento (demanda judicial), destinado à Secretaria de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI020-2017 SRP
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Itens: 5, 10, 34, 35, 37, 39, 42, 50, 51, 62, 63, 70 E 71
Valor total: R$ 18.976,20

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AA8F0769

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 078-2017 DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamento (demanda judicial), destinado à Secretaria de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI020-2017 SRP
Contratada: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME
CNPJ: 18.337.759/0001-20
Itens: 07, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 48, 52, 53 E 61
Valor total: R$ 35.780,80

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A86E99CB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 081-2017 GRAMS & GRAMS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamento (demanda judicial), destinado à Secretaria de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI020-2017 SRP
Contratada: GRAMS & GRAMS LTDA
CNPJ: 10.448.145/0001-03
Itens: 08, 09, 13, 17, 41, 44, 45, 49 E 67
Valor total: R$ 18.821,76

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:92BF2C47

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 076-2017 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamento (demanda judicial), destinado à Secretaria de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI020-2017 SRP
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Itens: 12 E 57
Valor total: R$ 8.416,80

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:ECBDC3E0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 023-2016 DUTRA & NICOLODI LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA - ME
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 001-2016
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato que se refere a Empreitada global (material e mão de obra), a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação Poliédrica de 7.089,26 m² de calçamento com pedras irregulares (Ruas: Arlindo Ciprandi – Jagen Kumm – Gentile Falcade – Erni Alberto Fredrich – José Adair Nicolodi – Aloysio Muller) em Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, sendo aditado materiais e serviços nas Ruas: Arlindo Ciprandi, Jagen Kumm, Gentile Falcade, Erni Alberto Fredrich, José Adair Nicolodi e Aloysio Muller.
Valor aditado: R$ 26.806,16
Valor total final: R$ 281.192,34

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:10447602

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI022-2017, referente à Contratação de empresa especializada para Serviços de limpeza de reservatório e tratamento de água para as comunidades de Alfredo Brenner e Santo Antonio do Bom Retiro, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – Vigilância Sanitária. Item: 01 – Empresa: Álvaro Pereira Moreira ME – CNPJ 26.797.205/0001-33, pelo valor de R$ 170,00 mensais, totalizando o valor de R$ R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4174/17, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 09 de maio de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:764CEAD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI020-2017 SRP, referente ao Registro de Preços para a Aquisição de Medicamento (demanda judicial), destinado à Secretaria de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade - Itens: 01, 03 e 55 – Empresa: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.068.089/0001-03, pelo valor de 11.872,08 / Itens: 04, 14, 16, 59, 60, 65 e 66 – Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 05.782.733/0001-49, pelo valor de R$ 29.020,00 – Itens: 05, 10, 34, 35, 37, 39, 42, 50, 51, 62, 63, 70 e 71 – Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ 00.802.002/0001-02, pelo valor de R$ 18.976,20 / Itens 07, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 48, 52, 53 e 61 – Empresa: Distribuidora Merisio Ltda ME – CNPJ 18.337.759/0001-20, pelo valor de R$ 35.780,80 / Itens: 08, 09, 13, 17, 41, 44, 45, 49 e 67 – Empresa: Grams & Grams Ltda – CNPJ 10.448.145/0001-03, pelo valor de R$ 18.821,76 / Itens: 12 e 57 – Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ 44.734.671/0001-51, pelo valor de R$ 8.416,80 – totalizando o valor global de R$ 122.887,64 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ibirubá-RS, 09 de maio de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:291B8F09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE/2017

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, Sr. ABEL GRAVE, CONVOCA todos os interessados para Audiência Pública, a realizar-se no dia **25 de maio de 2017, quinta-feira, a partir das 14 horas**, junto à Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017.

Ibirubá-RS, 10 de maio de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:358E82C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE 11/2017

PROCESSO Nº 136/2017
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, torna inexigível o Processo Licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA CARREGADEIRA Nº 59,** para secretaria de Obras e Viação, a empresa MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 78.879.318/0001-44 no valor de R$ 10.885,00 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Independência, nove de maio de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:4AFDF207

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 53/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 59/2017 – PROCESSO 131/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR, para o Gabinete do Prefeito, **dia 23 de maio de 2017 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 09 de maio de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:0472C141

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 55/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 61/2017 – PROCESSO 137/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, UM REFRIGERADOR E UM CLORÍMETRO DIGITAL, para Secretaria de Saúde e de Assistência Social, **dia 24 de maio de 2017 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 10 de maio de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:A3285F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados que foram nomeados, conforme segue:

Professor de Anos Finais de Ensino Fundamental/Português

Classificação	Nome do Candidato
3º	Adair Jose Alves Machado

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 10 de maio, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhem a documentação necessária, a fim de serem empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 10 de maio de 2017.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:85627C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 04, DE 04 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 04, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 - DOS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO

Nome	N.º inscrição	Classificação
FABIANO DE OLIVEIRA PONTES	65	21º
INDINES OLIVEIRA ZOLLNER	18	22º
EVERSON FRANCISCO GULARTE	36	24º
ANGELITA BORBA DOS SANTOS	08	25º
JOÃO ALMIR NUNES VIEIRA	42	26º
JANDIRA BORBA DOS SANTOS	30	27º
LEVI FERREIRA BONOMO MARTINS	55	28º
MATIAS DIAS ALVES	27	29º
ÂNGELA JUÇARA ALVES DOS SANTOS	37	30º
KENIA JORDANA SILVA SOUZA	16	31º

O candidato Claudio Alberto Mello Cruz Inscrição nº 12, classificado em 23º lugar não vai ser convocado, pois está exercendo atividade em um processo seletivo.

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA
Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 18 de Maio de 2017, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de Maio de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

FERULIO JOSÉ TEDESCO
Secretário Geral de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:F49E9ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017.
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 26/04/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde, conforme especificações abaixo:

AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
001	90.000	Litros	Lixo grupo A (biológico) e grupo E (perfurocortante). Sendo necessário o serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos contaminados gerados nos Postos de Saúde do Município. Por um período de 12 meses, devendo a coleta ser realizada conforme periodicidade descrita abaixo no Posto de Saúde Central, Posto de Saúde Menino Deus, Posto de Saúde Bom Princípio, Posto de Saúde Várzea, Posto de Saúde de Agasa, Posto de Saúde Miraguaia e Posto de Saúde Vila Palmeira.	R$ 1,46
002	4.000	Litros	Lixo grupo B (Químico). Sendo necessário o serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos contaminados gerados nos Postos de Saúde do Município. Por um período de 12 meses, devendo a coleta ser realizada semanalmente no Posto de Saúde Central.	R$ 3,62
002	6.000	Litros	Lixo classe I- grupo A. Sendo necessário o serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos contaminados gerados no Canil Municipal, considerando o total de 1040 litros a serem coletados. Por um período de 12 meses, devendo a coleta ser realizada mensalmente no Canil Municipal.	R$ 4,53

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2C59946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 069/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2017
CONTRATADO: SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO CNPJ: 92.736.040/0002-03
OBJETO: Contratação de Escola de Educação Infantil Filantrópica, neste Município, para fornecimento de 75 (setenta e cinco) vagas de turno integral, para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses, conforme memorando nº. 258/17 e pedido nº. 2017/1323, ambos da SEMED.
VALOR MENSAL: R$ 37.999,50
PRAZO: Vigência de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E494014E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.

A Comissão Permanente de Licitações, referente à Chamada Pública - Dispensa de Licitação nº 010/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município, declara licitante VENCEDOR Grupo Informal, para o item 01 ROMUALDO CUNHA FREIBERGER, na quantidade de 9.200 quilo ao valor unitário de R$ 2,07 o quilo, totalizando R$ 19.044,00 e ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA na quantidade de 3.500 quilos ao valor unitário de R$ 2,07 o quilo, totalizando R$ 7.245,00; para o item 02 ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, na quantidade de 300 quilos, ao valor unitário de R$ 4,00 o quilo, totalizando R$ 1.200,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F5A48556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público aos interessados, que está SUSPENSA TEMPORARIAMENTE a abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº. 004/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços contábeis: elaboração de livros fiscais, emissão da folha de pagamento, contracheque e guias de IRRF, INSS, FGTS, Sindicato e Rais, DCTF, DIRF Anual, emissão de guias de tributos federais, estaduais e municipais, bem como a transmissão do SPED – EFD – contribuições quando for obrigatório, prestação de contas, balancetes, balanços patrimoniais, correção monetária, SPED – Sistema Digital, ECF – escrituração contábil fiscal, assessorar, convocar para reuniões ou assembléias bem como redigir e registrar nos órgãos competentes as Atas ordinárias ou extraordinárias da empresa AGASA – CIA. DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL, para análise de edital. Maiores informações pelo fone (51)3662-8416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 09 de maio de 2017.

DELMO TEDESCO
Diretor Presidente

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:ABAC0CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2017 - Dispensa por Justificativa nº 575/2017 – serviços de segurança em unidades da Secretaria de Saúde – R$ 58.320,00 – Paulo Vanderlei Honório de Oliveira

São Gabriel, 09 de maio de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:519A57D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 038/2017 AO CONTRATO Nº 007/2016 - Dispensa por Inexigibilidade nº 006/2016 – reajuste de valores R$ 900,00 – Franciele Conde Alves.

São Gabriel, 09 de maio de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:61780325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.600, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a receber em Dação em Pagamento de Débitos com a Fazenda Municipal do imóvel especificado e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em Dação em Pagamento de Débitos, tendo em vista o interesse da Administração Pública, a seguinte fração ideal do imóvel de propriedade da Sucessão de Milton Albino Backes, integrante do todo da gleba constante da matrícula mãe nº 31220, que originou a matrícula nº 91883 do Registro de Imóveis de São Leopoldo, conforme descrições abaixo:

I – Certidão de Localização nº 82/17: Um imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Arroio da Manteiga, composto do lote s/nº, da quadra s/nº, da planta geral da cidade Zona 23, Setor B, no quarteirão indefinido formado pelas Ruas Meca, Travessa dos Canários, Rua Germano José Argenti, leito da Rua Alfredo Diehl e Rua Mario Grandi e área de Ivo Klos Geiger, com área superficial de 2.020,87m², medindo ao Sul, 79,00m na divisa com área de terras de Ivo Klos Geiger; ao Leste, medindo 25,00m na divisa com área do Município de São Leopoldo; ao Norte, medindo 79,50m na divisa com propriedade de sucessão de Milton Albino Backes e a Oeste, medindo 25,50m na divisa com área do Município de São Leopoldo.

Art. 2º - A dação em pagamento de que trata o artigo anterior se dará para quitação total do seguinte débito:

I – R$ 33.690,05 (trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos) referentes a débitos vencidos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do imóvel de inscrição municipal 51194.

Parágrafo único – O valor do débito mencionado neste artigo está atualizado até 20 de março de 2017, ficando interrompidos a partir desta data todos os encargos decorrentes do inadimplemento de tal débito.

Art. 3º - O valor do imóvel descrito no art. 1º da presente Lei será o equivalente ao valor do inciso I do art. 2º, cujo valor máximo do metro quadrado consta do laudo de avaliação em anexo.

Art. 4º - O débito tributário e o acréscimo legal discriminado e processado pela Fazenda Municipal de que trata o art. 2º, soma a importância de R$ 33.690,05 (trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos).

Art. 5º - A dação em pagamento será efetuada mediante o recebimento do bem imóvel acima descrito em pagamento do débito apurado na forma do art. 2º desta Lei.
(Lei Municipal nº 8.600, de 25.04.2017.....2)

Art. 6º - As despesas verificadas com a lavratura e registro da Escritura Pública de Dação em Pagamento serão de responsabilidade de Sucessores de Milton Albino Backes.

Art. 7º - O bem imóvel recebido nesta dação em pagamento será incorporado ao patrimônio do Município.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:97600DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.161

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ÍRIS LETÍCIA STURMER DOS REIS, matrícula 86057, com vigência a partir de 09 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E64D3433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.162

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ALINE HENN, matrícula 86058, com vigência a partir de 09 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B8742021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.165

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

RETIFICA

A Portaria nº **100,077, de 04 de maio de 2017**, que passa a viger a seguinte redação: **JUCÉLIA MEDIANEIRA SCHUBERT,** matrícula 86041, com vigência a partir de 04 de maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 11/2016, de 13 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:704B4EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10007/2017 SRP - MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 10007/2017 FMS -** Menor Preço por Lote – SRP - **OBJETO:** aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, para a Farmácia Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 24 de maio de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:5F04C1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2017 SRP - MEDICAMENTOS UBS E CENTROS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2017 FMS -** Menor Preço por Lote – SRP - **OBJETO:** aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E CENTROS DE SAÚDE, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 25 de maio de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:0E244B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2017 SRP - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2017 FMS -** Menor Preço por Lote – SRP - **OBJETO:** aquisição futura de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para Farmácia Municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA**: 26 de maio de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:94972CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2017 SRP - ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação **exclusiva para ME/EPP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2017 –** Menor Preço Por Lote, SRP – **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, carnes e pães) e não perecíveis. **DATA DE ABERTURA:** 24 de maio de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:54D2D354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto: Aquisição de óleo motor e filtros de óleo com troca para veículos da frota municipal. Data abertura: 22/05/2017, horário as 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:00C09873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2017

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **FLORISBELA PEREIRA DE SOUZA.** Objeto: Locação de um imóvel, com área de 2.998,40m², localizada no Bairro Humaitá, abrangendo o lote 005 – sub-lote 006, da quadra 004, Setor 63, constando uma área construída de 79,20m², constituída de galpões e baias de animais, onde funcionará o **CURRAL MUNICIPAL**, animais recolhidos nas vias públicas e sujeitos aos maus tratos e acidentes. Valor: R$ 3.000,00 mensais, perfazendo o total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até o prazo máximo permitido por lei. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:21AD7AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ROBEN GIOVANI DA SILVA.** Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de melhorias na central de gás da EMEI Amor Perfeito, com fornecimento de material e mão de obra. Valor: R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais). Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 01 (uma) semana, com início após a assinatura do contrato. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:63741523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **CLAUDIO LUCIANO DUSIK**. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra sob o tema "Vencendo os desafios e projetando o futuro: Abrindo caminhos para inclusão" no dia 25/08/2017, com duração aproximada de 1h30min, para professores da Rede Municipal, que se realizará em Tramandaí. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Base Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 6581/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:B78915B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos para a elaboração de estudo hidrológico na avenida Beira Mar, com extensão de 2,6km entre a av. Ubatuda de Farias e a rua Delmar Antônio Rodrigues (em frente a imagem de Iemanjá). Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Base legal: art. 24, I, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 6687/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:EBC4E51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 24 de maio de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de máquina de lavar e secadora de roupas destinados à Casa de Acolhimento e atendimento às demais necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em atendimento ao Ofício nº DI.00915.04642/2016 do Ministério Público, e notebooks, os quais serão doados à Acadepol, conforme Termo de Convênio n° 119/2014, firmados entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Tramandaí, para o curso de capacitação e qualificação da Guarda Municipal**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:6901A27C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 047/17**, com a empresa **DREHER & DREHER LTDA**, para fins prestação de serviços de locação de até 1.000 horas de serviço de escavadeira hidráulica acima de 21 toneladas, ano/modelo mínimo 2013, com operador do equipamento, para utilização na prestação de serviços de terraplanagens para execução de serviços de extração de saibro das saibreiras locadas pelo Município, manutenção de estradas no interior e serviços diversos no Município, no valor unitário de R$ 158,00 por hora máquina. **Data da assinatura:** 09 de maio de 2017. **Contrato nº 048/17**, com a **A. S. RIBAS SERVIÇOS - ME**, para fins de prestação de serviço limpeza do Parque de Festividades da 17ª Três Coroas em Festa, que ocorrerá entre os dias 09 a 14 de Maio de 2017, contando com 14 serventes, sendo: 02 serventes no dia 10/05, 02 serventes no dia 12/05, 04 serventes no dia 13/05 e 06 serventes no dia 14/05, no valor global de R$ 2.990,00. Data da assinatura: 09 de maio de 2017.

Três Coroas, 10 de maio de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:B10A09AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 1361/2017, para contratação da empresa A. S. RIBAS SERVIÇOS - ME, para fins de prestação de serviço de limpeza do Parque de Festividades da 17ª Três Coroas em Festa, que ocorrerá entre os dias 09 a 14 de Maio de 2017, contando com 14 serventes, sendo: 02 serventes no dia 10/05, 02 serventes no dia 12/05, 04 serventes no dia 13/05 e 06 serventes no dia 14/05, no valor global de R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 09 de maio de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:10492598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

a) CHAMADA PÚBLICA N.° 02/2017, às 9h do dia 30 de maio de 2017, que visa a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 11.947/09, a Resolução FNDE n.° 38/09 e Resolução FNDE nº 04/2015. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br/licitações ou poderão ser solicitados pelos email compras@tuparendi-rs.com.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 09 de maio de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:DE536617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2017

Nº 079/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação e instalação de 7 (sete) sanitários ecológicos portáteis, sendo 05 (cinco) sanitários para os dias 28 e 29 de abril de 2017 na Praça Ramiro Correia e 02 (dois) sanitários para os dias 29 e 30 de abril, no Bairro Figueirinha, totalizando 14 (quatorze) diárias
VALOR	**R$ 418,60** (quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 28 a 30 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2033 – Manutenção da Secretaria** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 8328/2017, Processo de Licitação nº 687/16, Edital 192/2016 de Pregão Presencial n° 153/16
DATA ASSINATURA	27/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DED23BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017

Nº 080/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ABORGAMA DO BRASIL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para coleta, transporte e tratamento do lixo hospitalar contaminado e lixo químico (medicamentos e materiais ambulatoriais)
VALOR	R$ **47.343,96** (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – SECRETARIA DE SAÚDE** **2057 – 33.90.39/0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 3942/2017, Processo de Licitação nº 100/2017, Edital 45/2017 de Pregão Eletrônico n° 36/2017
DATA ASSINATURA	28/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:71DCA3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2017

Nº 081/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KARINA GRAZIOTTIN LTDA**
OBJETO	Contratação emergencial de profissional em fisioterapia domiciliar para realizar 300 (trezentas) sessões de fisioterapia conforme mandado judicial, para atender os pacientes Nicoly da Luz Pereira e Flávio Moises Dalla Porta Scheffer
VALOR	**R$ 21.900,00** (vinte e um mil e novecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – SECRETARIA DE SAÚDE** **2.057.3390.39 - MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
AMPARO LEGAL	Processo nº 1134/2017 e demais pareceres, Dispensado de licitação conforme inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	02/05/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:42236812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2017

Nº 082/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. V. MACHADO - ME**
OBJETO	Contratação de empresa jornalística para publicações legais e institucionais do Executivo Municipal, em jornal regional, que seja veiculado, no mínimo, uma vez por semana, em 1000 cm/coluna, com corpo de 6 (seis) centímentros letra.
VALOR	**R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 03 (três) meses
DOTAÇÃO	**03– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **2.004.3390.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**
AMPARO LEGAL	Processo nº 8905/2017 e demais pareceres, Dispensado de licitação conforme inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	03/05/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5EB3852A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2017

Nº 083/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E ADÉLIO TOMIELO - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para serviço de vigilância na EMEI Figueirinha, em turnos de 24 horas e sete dias por semana
VALOR	**R$ 78.600,00** (setenta e oito mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **2.014 - 33.90.39/0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 8340/2017, dispensado de licitação nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/05/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8991A181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2017

Nº 084/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**
OBJETO	Contratação de empresa para renovação do seguro RCO dos veículos escolares da SMEC
VALOR	**R$ 11.986,00** (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **2088- Transporte Escolar** **33.90.39/0020 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.** **33.90.39/1012 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.**
AMPARO LEGAL	Processo nº 905/2017, Processo de Licitação nº 115/2017, Edital 56/2017 de Pregão Eletrônico n° 44/2017
DATA ASSINATURA	08/05/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ED188EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 259/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 21 (vinte e um) dias
VALOR	**R$ 48.443,91** (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 5604/2017, com fundamento no art. 65, inciso II da Lei 8666/93
DATA ASS.	19/03/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:201527A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 101/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LUIZ C. S. PORTELA.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto adendar a contratação de empresa para fornecimento de translados fúnebres.
VALOR	**R$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 1455/2016, nos termos do art. 65, inciso II, "b" da Lei 8666/93
DATA ASS.	04/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7741164E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 8/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TOTAL PROJETOS EIRELI ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de execução dos serviços contratados
AMPARO LEGAL	Processo nº 7283/2017, com fundamento no art. 65, inciso II, "b" da Lei nº 8666/93
DATA ASS.	20/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:07250A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 2 CONTRATO 38/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ALTAMIR VOLNEI PRESTES**
OBJETO	- O presente instrumento tem como objeto corrigir pelo índice IGPM os valores dos saldos dos procedimentos médicos constantes no Adendo nº 01 ao Contrato nº 38/2016.
	- Substituir a fiscal do contrato passando a ser a servidora Barbara Santos Toscani, lotada na Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 150.736,00** (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e seis reais).
AMPARO LEGAL	Processo nº 3212/2017, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93
DATA ASS.	25/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7EDAAF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 194/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANDRO DUARTE PEREIRA.**
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto adendar o contrato em **15 (quinze) horas** de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos odontológicos do ESF Rainha do Mar, ESF Centro, ESF Guará e ESF Figueirinha.
	- Substituir a fiscal do contrato passando a ser a servidora Barbara Santos Toscani, lotada na Secretaria de Saúde.
VALOR	**R$ 1.185,00** (um mil, cento e oitenta e cinco reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 6339/2017, nos termos do art. 65, inciso II, "b", §1º da 8666/93
DATA ASS.	27/04/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D3FDC336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1928, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Institui a Medalha Sambaqui.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, oficialmente, a Medalha "Sambaqui" do Município de Xangri-Lá, a fim de homenagear os cidadãos que por motivos relevantes, tenham se tornado merecedores do reconhecimento.

Parágrafo único. A medalha será oferecida anualmente aos indicados, sempre na segunda sessão ordinária do mês de Maio.

Art. 2º A Medalha terá a forma de uma circunferência, medindo 7,5cm (sete vírgula cinco centímetros) de diâmetro no máximo, contendo em seu corpo, o Brasão oficial do Município e a inscrição "Medalha Sambaqui-Amigo de Xangri-Lá".

Art. 3º A Medalha "Sambaqui" será outorgada após as indicações serem aprovadas por uma Comissão formada pelos seguintes membros: 1 (um) representante do Executivo Municipal e representantes do Legislativo Municipal.

§ 1º As indicações para a concessão da Medalha "Sambaqui" deverão ser no mínimo de um (01) pelo Executivo Municipal e um (01) por Vereador com assento na Câmara Municipal e deverão obrigatoriamente recair sobre aqueles que, por serviços relevantes, tiverem concorrido de qualquer forma para o engrandecimento do Município e se fizerem dignos de tal distinção.

§ 2º Poderá, ainda, constar, sem prejuízo das indicações mencionadas no *caput* deste artigo, mais uma indicação a pessoa falecida, nos termos do parágrafo anterior, a critério da Comissão de Aprovação, devendo constar a inscrição: "Medalha Sambaqui-Homenagem "Post Mortem" - Amigo de Xangri-Lá.

§ 3º A medalha "Sambaqui" será concedida diretamente ao indicado, ou a seus familiares se já falecido, em sessão solene na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Leis nº 149, de 07 de junho de 1995, 470, de 26 de fevereiro de 2002 e 833, de 16 de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:48ABC60A

